



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 11ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

08/04/2026
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo



Comissão de Educação e Cultura

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/04/2026.**

11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 3535/2025, que “institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador”.	8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

Vice-Presidente : Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Confúcio Moura(MDB)(10)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Ivete da Silveira(MDB)(10)(1) SC 3303-2200
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(1)(8)	PB 3303-2252 / 2481	2 VAGO(1)(10)(8)
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	3 Marcelo Castro(MDB)(10)(3) PI 3303-6130 / 4078
Alessandro Vieira(MDB)(11)(10)(3)(14)	SE 3303-9011 / 9014	4 Eduardo Braga(MDB)(10)(3)(23) AM 3303-6230
VAGO		5 VAGO
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	1 Jussara Lima(PSD)(22) PI 3303-5800
Omar Aziz(PSD)(4)(22)	AM 3303-6579 / 6581	2 Nelsinho Trad(PSD)(4) MS 3303-6767 / 6768
Vanderlan Cardoso(PSD)(16)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099	3 Daniella Ribeiro(PP)(4) PB 3303-6788 / 6790
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	4 Sérgio Petecção(PSD)(4) AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	5 VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797	1 Carlos Portinho(PL)(2) RJ 3303-6640 / 6613
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Dra. Eudócia(PL)(2) AL 3303-6083
Izalci Lucas(PL)(13)(2)	DF 3303-6049 / 6050	3 Bruno Bonetti(PL)(13)(21)(2) RJ 3303-6519 / 6517 / 6520
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	4 Rogerio Marinho(PL)(2) RN 3303-1826
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Humberto Costa(PT)(6) PE 3303-6285 / 6286
Paulo Paim(PT)(6)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	2 Leila Barros(PDT)(19)(18)(6) DF 3303-6427
Camilo Santana(PT)(15)(18)(6)(26)	CE 3303-5940	3 Ana Paula Lobato(PSB)(6) MA 3303-2967
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764	1 Esperidião Amin(PP)(5) SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(12)(25)	DF 3303-3265	2 Dr. Hiran(PP)(5) RR 3303-6251
Alan Rick(REPUBLICANOS)(5)(25)	AC 3303-6333	3 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(25)(24) RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecção, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Dameris Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- (12) Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
- (13) Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
- (14) Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
- (15) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (16) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (17) Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).
- (18) Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA).
- (19) Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA).
- (20) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM).

- (21) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
- (22) Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
- (23) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
- (24) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (25) Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
- (26) Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 8 de abril de 2026
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

11ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Confirmação de ausência de convidado. (07/04/2026 15:20)
2. Alteração no horário da reunião. (07/04/2026 16:16)
3. Alteração no nome de convidado. (08/04/2026 14:28)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 3535/2025, que “institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 20/2026 - CE](#), Senadora Jussara Lima

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 3535/2025](#), Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ)

Convidados:

Sr. Domingos Pascoal

Acadêmico e Historiador

Presença Confirmada

Sr. José Dantas Filho

Consultor Legislativo do Senado Federal

Presença Confirmada

Sr. George Felix Cabral

Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Videoconferência Confirmada

Sr. General Júlio Lima Verde Campos de Oliveira

Sócio Efetivo do Instituto Ceará - Histórico, Geográfico e Antropológico e Organizador da publicação “Os Mártires da Confederação do Equador no Ceará”

Videoconferência Confirmada

Sr. Johny Santana De Araújo

Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Videoconferência Confirmada

Sr. Weber Porfirio

Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Videoconferência Confirmada

Sra. Isabel Lustosa

Historiadora e Cientista Política

Videoconferência Confirmada

Sra. Heloisa Murgel Starling

Historiadora e Cientista Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Aguardando Confirmação

Sr. Marcus Carvalho

Professor do curso de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Ausência Confirmada

Sra. Renata William Santos Do Vale

Historiadora do Arquivo Nacional

Ausência Confirmada

Sra. Lúcia Maria Bastos

Professora de História Moderna da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

Ausência Confirmada



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3535, DE 2025

Institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador.

AUTORIA: Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

DOCUMENTOS:

- Parecer nº 1, de 2025, da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

<https://legis.senado.gov.br/legis/ui/repositorioDocs?id=d65003b0-9532-4be0-a8a2-a2a0eaafe48d&vs=1.0&rendition-name=stored-leg-signed-pdf-with-signatories,stored-leg-signed-pdf&inline=true>



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador, a ser celebrado em 20 de agosto, tem como objetivo reconhecer a relevância histórica e simbólica de um dos movimentos mais significativos da luta pela consolidação do federalismo e pela defesa da ordem constitucional no Brasil do século XIX. Em 1824, a Confederação do Equador surgiu como reação à dissolução autoritária da Assembleia Constituinte por parte do imperador D. Pedro I, expressando o anseio de diversas províncias nordestinas por maior autonomia política, respeito às liberdades civis e construção de um pacto federativo efetivo, alicerçado na soberania das províncias e na legalidade constitucional.

A escolha da data é profundamente significativa. No dia 20 de agosto nasceu Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, mais conhecido como Frei Caneca, principal ideólogo e mártir do movimento confederado. Sua atuação política e intelectual, ao lado de seu sacrifício pessoal, executado por fuzilamento, tornaram-no símbolo da resistência contra o autoritarismo e em defesa do federalismo republicano no Brasil pós-independência.



Ao lado de Frei Caneca, outros nomes se destacaram na construção e no martírio da Confederação do Equador. O cearense Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, responsável por proclamar a adesão do Ceará ao movimento, caiu em combate, enfrentando as forças imperiais com bravura. Padre Mororó, intelectual e jornalista, atuou como redator de jornais revolucionários e foi executado no Campo da Pólvora, em Fortaleza, após julgamento político que simbolizou a repressão à liberdade de expressão e à mobilização cívica

Na Paraíba, destacou-se a figura de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, líder político que teve papel relevante na organização das defesas locais e na mobilização contra as forças imperiais, notadamente na Batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana, onde tropas paraibanas enfrentaram os contingentes enviados para sufocar o levante. Sua atuação ilustra a dimensão regional da Confederação e a adesão convicta de lideranças nordestinas ao projeto federativo proposto pelos revolucionários.

Em Pernambuco, destacaram-se os nomes de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza e Emiliano Felipe Benício Mundrucu, ambos oficiais dos batalhões compostos por negros e pardos. Agostinho, comandante do Batalhão dos Henriques, foi responsável por evitar, ao lado de Mundrucu, um saque generalizado à cidade do Recife, demonstrando liderança e senso de ordem diante do caos provocado pelo bloqueio naval imperial. Apesar disso, foi condenado à morte e enforcado em praça pública, mesmo diante de pedidos de clemência por parte da elite comercial recifense.

Mundrucu, por sua vez, escapou da repressão e iniciou uma trajetória de exílio e militância internacional. Viveu no Haiti, lutou na independência da Venezuela e fixou-se em Boston, nos Estados Unidos, onde se tornou referência no movimento abolicionista e na luta por direitos civis. Em 1832, protagonizou o primeiro processo judicial por discriminação racial no país e, em 1863, discursou ao lado de Frederick Douglass na celebração da abolição da escravidão norte-americana. Sua trajetória transnacional o inscreve tanto na história do Brasil quanto na das Américas.

Deve-se destacar que a relevância da matéria foi debatida em duas audiências públicas, realizadas em 24 de abril de 2024 e 1º de julho de 2025, no âmbito da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador.

As reuniões promovidas no âmbito desta Comissão contaram com a participação de estudiosos e especialistas dedicados ao tema, os quais



sublinharam a importância histórica e simbólica da Confederação do Equador, bem como de seus desdobramentos políticos e institucionais. Com isso, considera-se atendido o requisito estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que exige a prévia realização de debates para a instituição de datas comemorativas no calendário oficial.

A instituição do Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador constituiu uma medida de justiça histórica. Ela visa preservar a memória de personagens que pagaram com a vida por seus ideais e recuperar o debate sobre o modelo de Estado que se desejava construir no Brasil do século XIX. A Confederação não foi um levante isolado: foi uma proposta política fundamentada na descentralização do poder, na legalidade constitucional e na pluralidade de vozes.

Reconhecer, em âmbito nacional, os mártires da Confederação do Equador é afirmar que os fundamentos da democracia brasileira não se forjaram apenas nos gabinetes do poder central, mas também nas vozes insubmissas que ecoaram das províncias do Norte e do Nordeste. Foi nas margens, e por vezes no silêncio da repressão, que se sustentaram os primeiros clamores por um pacto federativo mais justo, construído não pela força, mas pela escuta e pela deliberação coletiva. Que esta data sirva para honrar esse legado.

Ante o exposto, solicito apoio aos pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3535/2025, que “institui o Dia Nacional dos Mártires da Confederação do Equador”.

JUSTIFICAÇÃO

A fim de cumprir os requisitos do artigo 2º da Lei nº 12.345, de 2010, é imprescindível a realização de audiência pública com órgãos e com entidades públicas e privadas de referência acadêmica e cultural no que concerne ao objeto da proposição legislativa em tela.

A indicação expressa dos representantes de órgãos e de entidades públicos e privados será feita, oportunamente, pela secretaria da Comissão de Educação e Cultura.

Por fim, requeiro que a audiência pública se realize no dia 8 de abril do vertente ano, às 14h.

Sala da Comissão, 31 de março de 2026.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
Senadora

